




## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

### EDITAL

**Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público nos termos e para efeitos legais, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto, em sua reunião ordinária em 30 de maio de 2018 e pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, em sessão ordinária realizada 29 de junho de 2018, o **Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos**, encontrando-se o mesmo publicado na página eletrónica do município [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt) e no Diário da República da 2ª Série, nº 146 de 31 de julho de 2018. O referido regulamento, entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu  **António Pereira da Silva**, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 31 de julho de 2018.

O Vice-Presidente



Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo